



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº: 02/2011

RETIFICAÇÃO 01

A Prefeita do Município de Pindorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a presente retificação do edital do Concurso Público nº 02/2011 conforme segue:

1. Item 1.4.

ONDE SE LÊ:

1.4. O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o **CELETISTA**, especialmente de conformidade com a **Lei Complementar nº 1882 de 06 de agosto de 2007** e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

LEIA-SE:

1.4. O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o **CELETISTA**, especialmente de conformidade com a **Lei Complementar nº 1882 de 06 de agosto de 2007**, **Lei Complementar nº 2053 de 25 de agosto de 2011** e posteriores alterações, devendo sempre ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO EDITAL.

Pindorama - SP, 21 de dezembro de 2011.

MARIA INÊS BERTINO MIYADA
Prefeita Municipal